



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 0485, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

E X O N E R A R, "ex officio", a partir de 09 de novembro do corrente ano, o servidor PEDRO TELES SOBRINHO, do cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, Classe "Especial", Referência NI.35, Código STJ-AJ-022, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, por ter sido aproveitado no Quadro de Pessoal da Secretaria da Seção Judiciária do Estado do Piauí, conforme Resolução nº 021, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de 08 de novembro de 1990, publicada no Diário da Justiça de 09 subsequente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO
PRESIDENTE

Publicado no Boletim de Serviço Nº 24

de 30 de novembro de 19 90

Publicado no Diário da Justiça

em 29 de novembro de 19 90